

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.901/2022 - SEMEC

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE TEMPO E 25% DO CONTRATO 132/2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Contrato nº 132/2022, firmado com a empresa **VR3 EIRELI LTDA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO**, com a necessidade de continuação desses serviços, tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria junto as políticas públicas educacionais na Rede Municipal de Belém na atuação das Coordenações desta Diretoria de Educação.

O compromisso da gestão municipal consiste em assegurar educação de qualidade e inclusiva e a valorização dos educadores e educadoras, com investimentos expressivos na formação, políticas de incentivo à leitura e outros benefícios à valorização do servidor e qualificação permanente.

A secretaria de educação tem como sua premissa planejado para o ano de 2023 e 2024 uma agenda relacionada a:

- ✓ Coordenação da Educação Infantil com o propósito de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a cinco anos.
- ✓ Coordenação da Educação Fundamental ao qual nesta etapa da educação são difundidos os valores sociais, os direitos e os deveres dos cidadãos, bem como a noção de respeito ao bem comum e à ordem democrática.
- ✓ A Coordenação de Jovens e adultos busca estimular e permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.
- ✓ Coordenadoria de Imigrantes, Indígenas e Refugiados tem o objetivo de desenvolver política educacional, com base na interculturalidade e respeito a todos os povos, assegurando todos os direitos sociais das crianças e garantindo os debates sobre as tradições culturais dos povos indígenas.
- ✓ Coordenadoria de Educação para as Relações Étnico-Raciais tem por finalidade o fortalecimento de práticas pedagógicas comprometidas com

enfrentamento ao racismo, à discriminação e o preconceito nas escolas municipais.

- ✓ Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; e estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apóia os docentes em sua capacitação.
- ✓ Centro de Referência em Inclusão Educacional (Crie) Gabriel Lima Mendes se destina a promover e fomentar a inclusão de alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na rede de ensino municipal de Belém. O atendimento educacional especializado (AEE) é realizado por meio de Núcleos, Programas e Projetos que alcançam os estudantes e suas famílias. A unidade promove ainda a formação dos profissionais da rede que atuam no AEE e nas salas regulares.
- ✓ Núcleo de Informática Educativa (Nied) busca a ampliação da Informática Educativa na rede, direcionada à inclusão digital dos educandos e da comunidade escolar em que estão inseridos.
- ✓ Centro de Formação de Educadores Paulo Freire (CFEPF) que atua na formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino de Belém, entendendo como educadores todos os trabalhadores na educação do município de Belém.

Nesse sentido durante as formações relacionadas existe a necessidade de atendimento dos serviços solicitados a fim de transmitir diferentes sensações a quem está no ambiente estimulando aconchego, convivência, produtividade e lazer.

Diante do saldo em fase de encerramento do valor global de R\$ 233.300,00 (Duzentos e trinta e três mil e trezentos reais), não há melhor posicionamento que a adição de tempo (5 meses) e 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades dessa secretaria.

O Contrato em supracitado tem sua vigência expirada em 13/09/2022. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato nº 132/2022, referente Edital modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, com o Termo

de Referência e Anexos, contidos no **Processo nº 13.901/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** e a empresa **VR3 EIRELI LTDA**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços que compreendem os seguintes lotes e item respectivamente de CLIMATIZAÇÃO.**

O aditivo se justifica considerando a necessidade de garantir o atendimento aos seguintes eventos noticiados inicialmente no processo em pauta:

- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CEFPP** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE NIED** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CRIE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE EM ARTES - NACE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **DIÁLOGOS DOS SABERES** no período de novembro de 2023;
- ✓ **CANTADA DE NATAL COM ESTUDANTES DO CI E CII** no período de dezembro de 2023;
- ✓ **CULMINÂNICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de novembro a dezembro de 2023;
- ✓ **INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **JORNADA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de janeiro a fevereiro de 2024;

Vale considerar que os eventos noticiados ao norte fazem parte das políticas públicas da educação destinadas a ampliação do acesso à cultura, a leitura, valorização dos profissionais da educação, fomento e valorização da cultura regional de produção literária, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, dentre outros, as quais são garantias constitucionais.

Considerando também que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém não detém em seu acervo patrimonial equipamentos, e pessoal especializado, para

atender serviços dessa natureza assim como, não possui contratos vigentes com objeto semelhante que possam ser disponibilizados em favor desses eventos.

Com o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato administrativo 132/2022, o mesmo passaria a vigorar com os seguintes valores conforme planilha em anexo.

Considerando todas as situações já citadas, solicitamos a autorização para a efetivação da aquisição dos serviços em foco.

Belém(PA), 13 de setembro de 2023.

Jaqueline do
Nascimento
Rodrigues Pinto

Assinado de forma
digital por Jaqueline do
Nascimento Rodrigues
Pinto
Dados: 2023.09.13
18:52:47 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação

SEMEC

ANEXO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
37	CLIMATIZAÇÃO COM AR-CONDICIONADO - Climatização com ar condicionado em Sistema de Central de refrigeração, com capacidade de 25 Tr's (52 KVA), no chamado sistema Splitão, devendo ter duas bocas divisórias de saída de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico, com diâmetro de 750mm e comprimento mínimo de 14 m cada.	DIÁRIA	59	R\$ 3.500,00	R\$ 206.500,00
40	Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir Evento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas: Área de abrangência de 200m2 à 250m2 aproximadamente, Tensão: 220V: Autonomia do reservatório a plenacarga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente, Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	DIÁRIA	26	R\$ 800,00	R\$ 20.800,00
41	Climatizadores Evaporativos Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas; Área de abrangência de	DIÁRIA	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00

Valor total do grupo: R\$ 233.300,00 (Duzentos e trinta e três mil e trezentos reais).

Jaqueline do
Nascimento
Rodrigues
Pinto

Assinado de forma
digital por Jaqueline
do Nascimento
Rodrigues Pinto
Dados: 2023.09.13
18:53:05 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto
Diretora de Educação
SEMEC